

**PODER JUDICIÁRIO**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**Foro Trabalhista de Juiz de Fora****Auto de Penhora e Avaliação**

Aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2023, em cumprimento ao r. mandado, expedido pelo MM. Juiz da Vara do Trabalho de Caxambu, extraído do processo número 0001147-10.2011.5.03.0053, passado a favor de HUMBERTO ANDRADE REZENDE E OUTROS (4) contra ELETRICA MINAS RIO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA E OUTROS (3), para pagamento da importância de R\$ 133.006,04 (cento e trinta e três mil, seis reais e quatro centavos), não tendo o executado, no prazo legal que lhe foi marcado, efetuado o pagamento nem garantido a execução, dirigi-me à rua Professor Souza Freire, nº 297, bairro Nossa Senhora da Penha, Matias Barbosa, MG, e procedi à penhora do seguinte bem, tudo para a garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas do referido processo:

Fração ideal de 12,5% do imóvel objeto da matrícula número 8591, livro 02, do Cartório do Registro de Imóveis de Matias Barbosa, MG, correspondendo a uma casa residencial, com garagem e 150,00m² de área construída, e respectivo terreno, constituído pelo lote 90-A, que mede 299,00m² (oriundo da fusão com o lote 90-B, conforme AV-03-8591), com medidas, limites e confrontações descritas na certidão imobiliária.

Proprietários do imóvel conforme R-04-8591.

Imóvel localizado à rua Professor Souza Freire, nº 297, bairro Nossa Senhora da Penha, Matias Barbosa, MG.

Casa composta basicamente por três quartos, banheiro, sala, cozinha, quintal e garagem.

Avaliação referente a 12,5% do imóvel: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Juiz de Fora, 05 de outubro de 2023.

Tiago Hallack Loures
Oficial de Justiça-avaliador

OFICIAL DE JUSTIÇA



